

Rosângela

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se de parecer às emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 1.898, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 349.000.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões de reais)”.

São emendas de remanejamento dentro do limite estabelecido na cota de cada Parlamentar. Essas emendas apresentadas não ferem o art. 64, inciso II, alínea b, do nosso Regimento Interno.

Portanto, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela admissibilidade e aprovação das referidas emendas, Emendas nºs 128 a 159.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.898, de 2018, em 1º turno, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, na verdade, é só para lembrar a todos e ficar registrado que metade